

*Quart*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.141

De 28 de maio de 2004

Projeto de Lei nº 024/04

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Institui o “Dia da Conscientização à Prevenção às LER/DORT – Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho” no Município, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de maio de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito deste Município, o “Dia da Conscientização à Prevenção às LER/DORT – Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

**Art. 2º** A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

**Parágrafo único.** Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

*[Assinatura]*  
EDSON ANTONIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
DR. WAGNER CORRÊA  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

*[Assinatura]*  
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI  
Secretária de Governo